

DECRETO Nº 07/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal incluir contas orçamentárias de receita e abrir crédito adicional especial para incluir contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964; com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000 (LRF); com a Lei Municipal nº 1676/2013, de 27 de Agosto de 2013 (PPA); com a Lei Municipal nº 1890/2015, de 01 de Setembro de 2015 (LDO); e com a Lei Municipal nº 1907/2015, de 17 de Novembro de 2015 (Orçamento); E PELA Lei Municipal 1926/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Inclui contas orçamentárias de receita no orçamento municipal de 2016, com a seguinte classificação:

Categoria Econômica: **1700.00.00.00.00:** TRANSFERÊNCIA CORRENTE
Subcategoria Econômica: **1760.00.00.00.00:** TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS
Fonte: **1762.00.00.00.00:** TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO, DIST. FEDERAL E SUAS ENTIDADES
Rubrica: **1762.99.00.16.00:** Aquisição de Fertilizantes
Consulta Popular 2014/2015
R\$ 95.000,00
1325.01.99.90.00: Rendimentos Conv. Aquisição de Fertilizantes Consulta Popular 2014/2015
R\$ 3.000,00

Recurso: **1257:** Aquisição de Fertilizantes Consulta Popular 2014/2015 **R\$ 98.000,00**

Art. 2º - Abre crédito adicional especial, no valor de R\$ 98.000,00 para inclusão de contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal de 2016, conforme determina art. 10 da LOA para 2016, com a seguinte classificação:

Órgão: **09** SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: **01** FAM
Função: **12** Agricultura
Subfunção: **606** Extensão Rural
Atividade: **2037** Incentivo ao Produtor Rural
Categoria Econômica: **3.0.00.00.00.00.00** Despesas Correntes
Grupo de Natureza: **3.3.00.00.00.00.00** Despesas
Modalidade de Aplicação: **3.3.90.00.00.00.00** Aplicações Diretas
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00.00.00.1257** Material de Consumo
R\$ 95.000,00

3.3.90.93.00.00.00.1257 Indenizações e
restituições R\$ 3.000.00

Total do Crédito Especial: R\$ 98.000.00

Art. 3º - Servirão de recursos para cobertura das contas orçamentárias de despesa (crédito adicional especial) previstas no artigo 2º deste decreto, valores equivalentes a R\$ 98.000,00 provenientes do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo visando a Aquisição de Fertilizantes conforme demanda da Consulta Popular 2014/2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

Registre-se e Publique-se


Tânia Márcia Zanella
Secretária da Administração


Almar Antonio Zanatta
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS
CERTIFICO que este documento esteve
afixado no mural Público Municipal d
01/03/16 à 13/03/16.

Responsável